Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 64 **/2016** **Proc.** 38.678 **Of.** 113 a 116/2016

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita liberação de recursos para regulamentação e implementação das Bolsas de Permanência nas FATECs

Unanimidade

Aprovado por .....a..... votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 22/02/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Márcio França, solicitando esforços visando a liberação de recursos para regulamentação e implementação imediata das Bolsas de Permanência nas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC.

Das quatro instituições de ensino superior do Estado de São Paulo a FATEC, a Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo, é a única que não possui nenhum programa de assistência estudantil, diferentemente do que ocorre na USP, UNESP e UNICAMP.

A Bolsa de Permanência é um auxilio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Cerca de 80% dos alunos das FATECs são oriundos de escolas públicas e normalmente provenientes de famílias que apresentam uma grande vulnerabilidade socioeconômica, tornando assim um importante desafio estabelecer uma Política de Assistência Estudantil capaz de garantir a permanência dos alunos na instituição até sua graduação.

São mais de 70 mil alunos em 65 unidades, com uma evasão média de aproximadamente 60% em toda a rede, com algumas unidades superando 80%, o que demonstra a necessidade urgente da regulamentação e implantação das bolsas de permanência.

Seja dada ciência desta propositura ao Diretor Regional Campinas do Diretório Central dos Estudantes da Fatec e ao Diretor da FATEC Shunji Nishimura.

Sala das Sessões,
22 de fevereiro de 2016.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador – PSB